

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: **Setor de Contabilidade/Tesouraria**

Para: **Setor de Compras**

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas à Contratação direta de empresa **UNIAO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO**, para fornecimento de 10 inscrições no CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES (AS) E SERVIDORES (AS) DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS, realizado na cidade de Olinda, venho a informar-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2025, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

B. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

33.90.39.00 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Lagoa Grande, 10 de fevereiro de 2026.

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
Departamento de Finanças